

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00039/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000028/2016-31

INTERESSADOS: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente à sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 04 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº 00449.000089/2015-30 – INTERESSADA: LUCIENE EVELISE DA SILVA MOREIRA – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR. Trata-se de licença de interesse particular pleiteado por Luciene Evelise da Silva Moreira. O assunto foi discutido na 89ª Reunião da CTCS de 27 de janeiro de 2016. Na ocasião a Comissão Técnica, por unanimidade, manifestou-se pelo deferimento da referida licença.

Registram-se:

i) os votos da Subprocuradora-Geral da União (Seq. 10); do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto (Seq. 12); do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 16) e dos Representantes das Carreiras de Advogado da União (Seq. 11) e de Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 09), confirmando a manifestação da CTCS pelo deferimento da licença da interessada, pelo período de 1 (um) ano.

ii) as manifestações da Secretária-Geral de Contencioso (Seq. 15) e do Representante da Carreira de Procurador Federal (Seq. 13), confirmando a manifestação da CTCS pelo deferimento da licença da interessada, pelo período de 1 (um) ano.

À consideração superior.

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

MARCÍLIO MACHADO JÚNIOR

SERVIDOR

